

SIC 27/07*

Belo Horizonte, 4 de junho de 2007.

**DIREITO E MEDICINA. INSTRUÇÃO DOS PEDIDOS DE AUTORIZAÇÃO.
COMPLEMENTAÇÃO. PORTARIA MEC 147/2007. PRORROGAÇÃO DE
PRAZO**

PORTARIA Nº 546, de 31 de maio de 2007. Ministro da Educação.

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Fica prorrogado, por sessenta dias, o prazo previsto no § 5º do art. 4º da Portaria nº 147, de 2 de fevereiro de 2007, publicada no Diário Oficial da União de 5 de fevereiro de 2007, Seção 1, páginas 3 e 4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

FERNANDO HADDAD

(DOU de 04/06/2007 – Seção I – p. 03)

Se você tem alguma dúvida, entre em contato.

Saudações,

Profª. Abigail França Ribeiro
Diretora Geral
abigail@consae.com.br